

· FONTES MARISTAS, N.3 ·

A Regra dos Irmãozinhos de Maria 1837



· FONTES MARISTAS, N.3 ·

A Regra dos Irmãozinhos de Maria

2022



Expediente:**Província Marista Brasil Centro-Sul (PMBCS)***Superior Provincial*

Irmão Benê Oliveira

Diretor Executivo

José Leão da Cunha Filho

Diretor de Identidade, Missão e Vocação

Ir. Miguel Fernandes Ribeiro

Diretor Memorial Marista

Dyogenes Philippsen Araujo

Colaboradores*Tradutores*

Aloísio Kuhn

Angelo Camatta

Colaboradores

Edição e Revisão

Adriano Cecatto

Angelo Ricordi

João Luiz Fedel Gonçalves

Diagramação

Maria Carolina Pie

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

Maria Palicz – Bibliotecária – CRB-9/202207/P

Champagnat, Marcelino

C449r A Regra dos Irmãozinhos de Maria 1837/ Marcelino Champagnat, 2022 tradutores:
Tradutores: Angelo Camatta, Aloísio Kuhn,

2022 Província Marista Brasil Centro-Sul. – Curitiba, Memorial Marista, 2022.

53 p. : il. ; 24 cm. – (Fontes Maristas; n.3)

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-998390-2-3 (e-book)

1. Irmãos Maristas. 2. Regra. 3. Vida religiosa. 4. Legislação. I. Província Marista Brasil Centro-Sul. II. Título.

21-077

CDD 23. ed. – 271.79



PT - Por gentileza, ao receber esse livro, digitalize o **QR Code**. Se for do seu interesse, você também poderá avaliar a obra. Obrigado.

EN - When you receive this book, please, scan the **QR Code**. If it is of your interest you can also evaluate this work. Thank you.

ES - Por gentileza, al recibir este libro, escanea el **QR Code**. Si es de su interés usted también podrá evaluar esta obra. Gracias.

FR - Lorsque vous recevez ce livre, scannez le **QR Code**. Si cela vous intéresse, vous pouvez également évaluer ce travail. Merci.



SUMÁRIO

Apresentação	7
Introdução	8
Regra de 1837 – A regra dos irmãozinhos de Maria	9
Sobre a estima que devemos ter das regras	9
Capítulo I – Extrato dos estatutos da sociedade	11
§ I. A finalidade dos Irmãos	11
§ II. Condições para ser recebido na sociedade	11
§ III. Condições para a fundação de uma casa	12
Capítulo II – Regulamento e ordem do dia	14
Regras especiais para a classe dos iniciantes	16
Capítulo III – O governo dos irmãos nos estabelecimentos	19
§ I. O Irmão Diretor	19
§ II. O Irmão primeiro Diretor	20
§ III. O Irmão Visitador	21
Capítulo IV – Meios para manter a piedade e a regularidade	22
§ I. A confissão e a comunhão	22
§ II. O retiro mensal	22
§ III. Outras práticas	23
Capítulo V – O modo como os irmãos devem comportar-se em suas diversas relações	24
§ I. Entre si	24
§ II. Com os senhores eclesiásticos e as autoridades civis	24
§ III. Com os pais dos alunos	25
§ IV. Com as crianças	26

Capítulo VI – Aulas Particulares	28
Capítulo VII – Cartas	31
Capítulo VIII – Saídas e viagens	32
Capítulo IX – O cuidado dos bens materiais	34
Capítulo X – As férias	36
Capítulo XI – Os funerais dos membros da sociedade na casa-mãe	37
Orações e instruções várias	38
O método de oração	38
Explicação	39
Instrução sobre a direção espiritual	40
Mandamentos religiosos	41
Modernos	42
Meios de perfeição	42
Instruções sobre a obediência	43
Oração para atrair em nós a vida de Jesus	51
Abandono de si mesmo à Santíssima Mãe de Deus	51
A São José	51
Vestindo o hábito religioso	52
Cingindo o cordão	52
Tomando a cruz	52
Bênção da mesa, antes do almoço	52
Após o almoço	53
Antes da janta	53
Depois da janta	54
Bênção	54
Em algumas festas do ano	54
Na Semana Santa	55

APRESENTAÇÃO

Por incumbência do superior provincial, Irmão Antonio Benedito de Oliveira, revi minuciosamente e retraduzi um trabalho iniciado pelo Irmão Angelo Camatta. Consta, porém, que não teve tempo para completar seu trabalho. Agradeço ao Irmão Rafael Ferreira e ao Centro de Estudos Maristas da Província Marista Brasil Centro-Norte por compartilhar esse rico material em vista de sua publicação na Coleção Estudos Maristas.

Recebi um texto em francês que traz, naturalmente, as marcas da redação e da língua daquela época. O documento orienta em detalhes a vida e o trabalho dos Irmãos.

Irmão Pedro Herreros, do Chile, antigo conselheiro geral, por ocasião de seus estudos em Roma, fez uma “edição crítica” da Regra do Fundador, como tese para a Licenciatura em Teologia da Vida Religiosa, entre 1982 e 1985. Seu estudo foi publicado em 2013, na Coleção FMS Studia, n. 2.

Assim, aceitou prontamente o pedido de elaborar a breve introdução do documento em pauta.

Ir. Aloísio Kuhn

INTRODUÇÃO

A “Regra dos Irmãozinhos de Maria” aqui apresentada em português, é a primeira Regra que o Fundador, São Marcelino Champagnat, mandou imprimir para poder distribuí-la aos Irmãos que ensinavam nas cinquenta escolas da época (1837). Antes de contar com a Regra impressa, desde o ano de 1827, aproximadamente, cada comunidade marista contava com um exemplar manuscrito, ao qual se agregava, cada ano, um novo artigo. Era, pois, necessária uma versão única da Regra.

Nela podemos encontrar uma expressão privilegiada do carisma do São Marcelino e da família religiosa que ele fundou para a Igreja e para o mundo. Em sua simplicidade e praticidade, reflete o estilo marista de vida e de missão, com a escola no centro. O Fundador inspirou-se nos Irmãos das Escolas Cristãs (La Salle) e nos Irmãos da Instrução Cristã (Lamennais), mas adaptou com criatividade suas normas a própria experiência e a de seus Irmãos.

Além dos onze capítulos que aqui se apresentam (67 páginas no original), a Regra incluía outras 50 páginas, com o método de meditação e sua explicação, uma instrução sobre a abertura de consciência, os mandamentos religiosos, os meios de perfeição, uma instrução sobre a obediência (Santo Inácio) e diversas orações. E, finalmente, dois anexos sobre a tomada de hábito e a cerimônia da profissão religiosa, em outras 24 páginas.

Ir. Pedro Herreros V.

REGRA DE 1837

A REGRA DOS IRMÃOZINHOS DE MARIA

Sobre a estima que devemos ter das regras

A ordem conduz a Deus, assegura Santo Agostinho; e a perfeição de um Religioso depende de sua fidelidade em seguir inviolavelmente uma Regra de Vida. Na ausência desta, perde muito tempo e não realiza nenhum bem; ao passo que, observando-a todos os dias, pratica uma penitência quase imperceptível, porém, muito meritória aos olhos de Deus. *Qui Regulae vivit, Deo vivit* – Quem vive de acordo com a Regra, vive segundo Deus.

Aqueles que Deus, em sua infinita misericórdia, retirou do mundo para fazê-los percorrer os caminhos da vida religiosa, devem persuadir-se de que têm a obrigação de fazer com que suas vidas se tornem um rosário ininterrupto de atos virtuosos e que todos os seus momentos sejam saturados de boas obras. Embora todas as ações piedosas possam conduzi-los a Deus, eles, entretanto, desenvolverão especial afeição pelos exercícios da Regra, como sendo aqueles aos quais Deus ligou, principalmente, a santificação pessoal, possuindo mais estreita relação com a vocação a que Ele os chamou; por isso, deverão preferi-los a todos os outros, ainda que lhes pareçam menos perfeitos. Por mais santas que sejam as demais práticas de virtude, temos sempre razões para duvidar se Deus as exige; no entanto, temos sempre a certeza ser de sua vontade que pratiquemos os deveres de nossa vocação.

Os Irmãos de Maria aplicar-se-ão, pois, com toda a perfeição possível, ao cumprimento da Regra, executando cada coisa no tempo, no lugar e da maneira indicada, persuadidos de que uma ação, por melhor que seja, se torna defeituosa e imperfeita pela ausência de uma única circunstância.

Nenhuma observância lhes parecerá pequena, nem mesmo uma inclinação de cabeça: com efeito, tudo é grande no serviço de Deus que associou nossa perseverança no bem à nossa fidelidade às pequenas coisas. “*Qui fidelis est in mínimo et in majoris fidelis est.*”¹ Conclui-se deste princípio que não se deve fazer as ações de modo superficial e leviano, mas conferir-lhes toda a densidade exigida por uma obra, através da qual Deus quer ser glorificado, nem que seja a maneira correta de virar uma página.

1 Lc 16,10

Ter-se-á uma preferência particular pelos exercícios realizados em comunidade; tão logo um sinal convidar à sua participação, abandonar-se-á tudo a fim de encontrar com melhor disposição Aquele que prometeu estar no meio dos que se reúnem em seu nome.² *“Ubi enim sunt duo vel tres congregati in nomine meo, ibi sum in medio eorum”*.

Observando nossas Regras, podemos dizer como Jesus Cristo: não faço apenas o que é agradável a Deus, mas aquilo que lhe é mais agradável.³ E que consolação poder, no momento da morte, dizer ao Salvador: Fiz o que mandastes, dai-me o que prometestes!

*Haec est via; ambulate in ea... et non declinetis neque ad dexteram neque ad sinistram.*⁴ Eis o caminho: andai nele, sem vos desviardes nem para a direita, nem para a esquerda. *Custodite leges meas atque judicia, quae faciens homo vivet in eis. Ego Dominus.*⁵ Guardai minhas leis e meus regulamentos: quem os observar encontrará a vida!

2 Mt 18,20

3 Jo 8,29

4 Is 30,21

5 Lv 18,5

CAPÍTULO I

EXTRATO DOS ESTATUTOS DA SOCIEDADE

§ I. A finalidade dos Irmãos

Art. 1º – Os Irmãos de Maria têm por finalidade a Instrução Primária; além da instrução moral e religiosa, ensinam a leitura, a escrita, os elementos de gramática, o cálculo e o sistema legal de pesos e medidas, os elementos de Geometria, o desenho linear, o canto e noções de História e Geografia. No ensino usam a nova pronúncia e o método simultâneo-mútuo.

Art. 2º – A finalidade da Sociedade dos Irmãos inclui também a direção de asilos, orfanatos ou casas de abrigo para jovens.

Art. 3º – Os Irmãos irão com alegria em socorro aos Padres Maristas, tão logo forem requisitados pelo Superior.

§ II. Condições para ser recebido na sociedade

Art. 4º – Aqueles que desejam ingressar na Sociedade dos Irmãos de Maria poderão ser aceitos da idade de quinze aos trinta anos, contanto que saibam ler e escrever passavelmente, tenham boa saúde, tragam um certificado de boa conduta e de bons costumes além de uma via da Certidão de Nascimento e de Batismo.

Os que ainda não atingiram os quinze anos ou ultrapassaram os trinta, também poderão ser aceitos, mas sob condições diferentes. O mesmo acontecerá com aqueles que não tiverem o grau de instrução exigida.

Art. 5º – O noviciado dura dois anos, pelos quais são cobrados 400 francos.

Art. 6º – Ao chegar ao noviciado, os postulantes devem entregar 200 francos; isto é, a metade da pensão; mais 25 fr. para a aquisição de livros, papel, penas, tinta, etc.; o traje de entrada na vida religiosa, doze camisas, seis toalhas, dois pares de lençóis, doze lençóis; e 25 fr. para a lavagem da roupa, consertos, manutenção do calçado, despesas médicas e outros.

Para facilitar as coisas, a casa se encarrega do enxoval e de outros pequenos gastos, mediante a soma de 250 francos.

Art. 7º – Não se dará o santo hábito enquanto o enxoval não tiver sido totalmente fornecido e a metade dos custos pagos.

Art. 8º – Se um Irmão se retira da Sociedade (ou se dela for expulso, o que só pode acontecer devido a mau comportamento) recebe de volta aquilo que trouxe, subtraídos os gastos do noviciado e as despesas extraordinárias que tiver ocasionado à casa.

NOTA: As cartas devem ser franqueadas.

§ III. Condições para a fundação de uma casa

Art. 9º – Irmãos são enviados a comunas que os solicitarem, contanto que contribuam com 1.600 fr. para quatro Irmãos; 1.200 fr. para três; 1.000 fr. para dois; uma casa suficientemente espaçosa, um terreno para horta⁶ e um local de recreação para as crianças.

Art. 10º – As comunas devem fornecer um mobiliário como segue: 2.000 fr. para quatro Irmãos; 1.500 fr. para três; 1.000 fr. para dois. Esse mobiliário será mantido pelos Irmãos – que, depois de seis anos, se tornarão proprietários exclusivos –, ou pelas comunas que, neste caso, continuarão proprietárias.

O contrato será pago trimestralmente e adiantado.

Art. 11º – Os Irmãos serão enviados a um novo estabelecimento, somente após a completa montagem do mobiliário e das salas de aula; o edifício deve ter, pelo menos, um ano de construção.

Art. 12º – Embora a escola seja gratuita, as comunas poderão solicitar uma contribuição mensal aos pais mais abastados, com a finalidade de cobrir parte das despesas do estabelecimento.

Art. 13º – Cada estabelecimento é dirigido por um diretor local que permanecerá no cargo pelo espaço de tempo que o superior julgar necessário.

Art. 14º – Todos os móveis e acessórios das salas de aula tais como bancos, mesas, cadeiras, sentenças, cartazes de leitura e de aritmética, etc., são da responsabilidade das comunas.

⁶ O texto francês usa o termo “*jardin*” para designar uma horta, opção desta tradução.

Art. 15º – Os Irmãos e os meninos terão lugar e bancos gratuitos na Igreja.

Art. 16º – A Casa-Mãe exige adiantado, como despesa de fundação, apenas uma vez, 400 fr. para cada Irmão solicitado. As despesas extraordinárias de educação, sobretudo depois da lei de 1833, sobre a instrução primária, obrigaram-nos a fazer essa cobrança que pensávamos poder dispensar.

Art.17º – Os gastos de viagem, por ocasião da fundação de um estabelecimento, ficam ao encargo das comunas.⁷

⁷ Comuna ou município

CAPÍTULO II

REGULAMENTO E ORDEM DO DIA

Art. 1º – O levantar é às quatro horas, em silêncio, ocupando-se cada qual com o assunto da meditação; é importante levantar-se ao primeiro sinal. Em seguida, cada um arruma a própria cama.

Art. 2º – Às quatro horas e meia, segue a meditação, feita sempre em comum, como na Casa-Mãe. O assunto é previsto na véspera, a fim de pensar nele nos intervalos do sono, e assim preparar-se melhor e não tentar o Senhor.

Na manhã seguinte, o tema não será relido em público; cada um, porém, está livre para revê-lo em seu particular, ou escolher outro, segundo o seu gosto, aprovado pelo seu diretor.

Ninguém deve contentar-se com essa meia-hora de meditação, mas esforçar-se por continuá-la, nas várias ações do dia, pela recordação da presença de Deus e pela prática das orações jaculatórias.

Art. 3º – Às cinco horas, em comunidade, reza-se o Ofício pausada, atenta e devotamente, em honra da Santíssima Virgem, para suplicar-lhe a bênção para a Escola e toda a Sociedade, em vista da maior glória de Deus. Depois do Ofício procede-se à leitura de um capítulo do Novo Testamento, sobre o qual o Irmão Diretor, ou outro Irmão por ele designado, poderá tecer algumas reflexões.

Art. 4º – Ninguém se dispensará do Ofício, a não ser por razão de doença grave ou por uma permissão expressa do Superior.

Art. 5º – Às cinco horas e meia, escreve-se, ou se confecciona alguns cartazes-modelo, caso estejam faltando.

Art. 6º – Na segunda, terça e quarta-feira, às seis horas e meia, os Irmãos estudam a gramática ou preparam o ditado. Na sexta-feira e no sábado emprega-se essa meia-hora estudando aritmética ou lendo manuscritos. Pode-se também, se necessário, estudar essas matérias, na meia-hora livre que precede o Ofício da tarde.

Art. 7º – Nas quintas-feiras, nas festas e domingos, os Irmãos poderão ler algum livro de piedade ou algumas histórias edificantes.

Art. 8º – O Irmão Diretor, devendo formar na ciência aqueles que estão com ele, poderá, de acordo com as circunstâncias, modificar os artigos 5 e 6, acima transcritos.

Art. 9º – Às sete horas, toma-se o café em silêncio, a fim de escutar a leitura, feita por um menino ou pelos Irmãos, sucessivamente, se forem três.

Art. 10º – Às sete horas e meia, os Irmãos e as crianças ingressam nas salas de aula e rezam uma Ave-Maria, antes de sentarem-se. Outros alunos, à medida que chegam, fazem o mesmo. Enquanto se aguarda que todos estejam presentes, estuda-se o Catecismo. Durante essa meia-hora, os Irmãos se ocupam, livremente, segundo as necessidades da classe.⁸

Insistir-se-á para que todas as crianças estejam presentes, às sete horas e quarenta e cinco minutos.

Art. 11º – Às oito horas os Irmãos conduzem as crianças à Missa, duas a duas, braços cruzados, cuidando para que não virem a cabeça para esquadrinhar o que se passa em volta e para que não façam ruído ao entrar na igreja.

Os Irmãos farão o possível para obter dos senhores Párocos a celebração da Missa num horário fixo.

Art. 12º – Sempre que não se puder levar os alunos à Missa, a aula começará às oito horas, e será dado um quarto de hora a mais ao Catecismo, à leitura e à gramática.

Art. 13º – Às oito e quarenta e cinco, oração pela diocese. Depois da oração, a lista de chamada. Em seguida, os Irmãos corrigem os alunos. Se não houver ninguém a ser admoestado, entoa-se, em ação de graças, o cântico que precede o Catecismo.

Art. 14º – Às nove horas, o Catecismo deve ser precedido de um breve cântico. Ter-se-á muito empenho para que o catecismo seja decorado e não se deve entrar em longas explicações.

Art. 15º – Às nove e meia, caligrafia. Os Irmãos responsáveis tomarão o máximo cuidado para que os meninos mantenham os cadernos limpos e escrevam obedecendo às normas.

⁸ Este momento parece adequado para ministrar lições de História e Geografia; mas aqueles que as seguem devem saber a lição de Catecismo.

Art. 16º – Às dez e meia, na segunda e na terça-feira, lê-se a *Sagrada Escritura* ou os *Pensamentos* de Humbert; na quarta-feira, a *Civilidade*; na sexta-feira e no sábado, as Horas da respectiva diocese.⁹

Art. 17º – Às onze horas, recita-se a lição de gramática e corrige-se o ditado da véspera que constituirá a explicação daquela lição.

Art. 18º – Às onze e meia, encerra-se a aula com a oração: Meu Deus, eu vos agradeço, etc.

Art. 19º – Em seguida, faz-se uma visita ao Santíssimo Sacramento, se o senhor Pároco o considerar conveniente. Quando não se vai à Igreja, rezam-se as orações da visita na sala de aula. Essas orações são: ato para a comunhão espiritual, os atos das virtudes teologais, a prece: Eu vos saúdo, dulcíssima Virgem Maria e o *Angelus*.

Regras especiais para a classe dos iniciantes

Art. 20º – Às sete horas e meia, ensina-se a leitura aos iniciantes, à medida que vão chegando, ou então, se a classe é pouco numerosa, ensinam-se as orações indicadas pelo Irmão Diretor.

Art. 21º – Às oito horas, os exercícios da classe dos iniciantes que são os mesmos da classe dos adiantados, até às nove horas e meia.

Art. 22º – Nos dias em que os meninos não vão à Missa, consagra-se meia-hora a mais ao Catecismo e um quarto de hora para aprender as orações.

Art. 23º – Às nove e meia, começa a aula de leitura. Os Irmãos envidarão todos os cuidados possíveis para conseguir a boa pronúncia das letras e das sílabas, sem variar; e cuidarão para que as crianças continuem exatamente assim em cada lição.

Art. 24º – Com frequência, voltar-se-á às letras, quando as crianças silabarem.

Art. 25º – Na classe dos iniciantes, os exercícios da tarde são idênticos aos da manhã.

⁹ As crianças da primeira divisão podem estudar a gramática, enquanto as da segunda continuam a leitura.

Art. 26º – Às onze e quarenta e cinco minutos, é feito o almoço, durante o qual os meninos, capazes disso, leem sucessivamente, ou os próprios Irmãos fazem a leitura, como foi dito para o café da manhã.

O almoço consistirá em sopa, dois pratos, uma pequena sobremesa e vinho misturado com água, em parte iguais.

Os Irmãos rezam o *Benedicite* e *Graças vos damos*, como na Casa-Mãe. Nos lugares em que as aulas iniciam imediatamente após o almoço, pode-se suprimir alguma coisa, para ser tomada depois, à guisa de merenda.

Art. 27º – Após o almoço, se não houver alunos para vigiar, os Irmãos farão juntos a recreação na horta; ali podem ocupar-se no cultivo. Após as aulas da tarde, procederão do mesmo modo.

Art. 28º – Às treze horas, os Irmãos e as crianças entram na sala de aula e procedem conforme a orientação dada para o período da manhã.

Art. 29º – Às treze horas e trinta, reza-se o Terço, anunciando os Mistérios, conforme vêm enunciados no cântico. Cuidar-se-á para que os meninos o recitem, cada um por seu turno, pausada e devotamente; os Irmãos, rezando-o com eles, dar-lhes-ão o exemplo.

Art. 30º – Depois do Terço e da oração a São Luís de Gonzaga, para pedir a pureza, seguem a correção, o cântico, a recitação da História Sagrada e o Catecismo que deve ser recitado, sobretudo pelos alunos que não puderam fazê-lo pela manhã.

Art. 31º – Às catorze e trinta, caligrafia.¹⁰

Art. 32º – Às quinze horas, a leitura; na segunda, terça, quarta e sexta-feira, leem-se os mesmos livros da manhã. No sábado, é lido o Ofício do domingo e recita-se o Evangelho. Pode acrescentar-se o Evangelho das festas que ocorrem na semana, se o do domingo não bastar.

Art. 33º – Às quinze horas e trinta, são lidos os papéis manuscritos e indica-se o ditado para o dia seguinte.

Art. 34º – Às 16h, a Aritmética.

¹⁰ As crianças da primeira divisão podem continuar a caligrafia, enquanto os outros leem até que chegue a vez deles.

Art. 35º – Às 16h30, oração da tarde.

Desde o fim de novembro até o final de janeiro, faz-se a oração às dezesseis horas e um quarto. Os 15 minutos subtraídos são compensados com o tempo tomado da leitura ordinária e do ditado.

Art. 36º – Terminada a aula, as crianças dirigem-se para a casa paterna, dois a dois e em silêncio.

Art. 37º – Às 17h30, os Irmãos recitam o santo Ofício, seguido de uma leitura de cinco a dez minutos da ‘Imitação de Cristo’ ou da Santíssima Virgem, ou então do ‘Combate Espiritual’.¹¹

Art. 38º – Após o Ofício, os Irmãos estudam o Catecismo até as sete horas.

Para compenetrar-se da importância de tal estudo e a ele entregar-se com o zelo que condiz com um Irmão segundo o coração de Deus, pode-se ler o capítulo da “*Conduite*”, que trata do Catecismo, ou ‘A Ciência Sagrada do Catecismo’, de Boudon.

Art. 39º – Às dezenove horas, o jantar que será servido como o almoço, exceto a sobremesa.

Art. 40º – Às vinte horas e trinta, exame particular durante dez minutos. Reservam-se cinco para o exame muito especial que deve ser feito sobre a paixão dominante; os outros cinco são empregados na leitura do livro ordinário de exame, após a qual se rezam as três invocações: *O Jesus, vivens - O Domina, mea - Ave, Joseph*. Em seguida, faz-se a oração da noite; depois, recita-se o *Miserere mei*, o *Sub tuum* e se prevê o tema da meditação da manhã seguinte.

Art. 41º – Na quinta-feira e no domingo, após o exame, recita-se o *Veni Creator*, leem-se os mandamentos religiosos e os meios de perfeição; em seguida, os Irmãos fazem a Culpa e concluem as orações.

Art. 42º – Às 21 horas, o deitar.

¹¹ Com a autorização do Superior, pode-se ler Rodriguez, ‘O Homem Religioso’, etc.

CAPÍTULO III

O GOVERNO DOS IRMÃOS NOS ESTABELECIMENTOS

§ I. O Irmão Diretor

Art. 1º – No estabelecimento onde é enviado, o Irmão Diretor representa Jesus Cristo, o pastor supremo das almas. Os outros Irmãos ser-lhe-ão subordinados e lhe devem respeito e obediência como ao próprio Jesus Cristo.

Art. 2º – Quando comanda, o Irmão Diretor deve ser obedecido como se fosse o primeiro Superior a comandar.

Art. 3º – Caso surja alguma desavença entre ele e seus inferiores - praza a Deus que isso jamais aconteça –, recorrer-se-á, sem contestação, ao Superior da Sociedade, a fim de que ele concilie tudo através de seus conselhos. Entretanto, aguardando a resposta escrita ou de viva voz do Superior, o inferior submeter-se-á, a menos que se trate de coisa realmente má.

Art. 4º – O Irmão Diretor envidará todos os esforços para formar à piedade e à ciência aqueles que estão com ele. Induzi-los-á a repetir, de tempos em tempos, a meditação e recitar o método da oração, particularmente na quinta-feira e no domingo, na parte da manhã, tanto quanto possível.

Art. 5º – O Irmão Diretor é a única pessoa autorizada a prestar informações aos pais e a outras pessoas.

Art. 6º – Manterá uma relação bem exata de tudo quanto pode ser gasto durante o ano; é essencial que assinale os pormenores.

Art. 7º – O Irmão Diretor anotará as licenças extraordinárias que conceder. Anotará também o dia em que conseguir alguma permissão do superior. Toda licença que não estiver revestida dessa formalidade será considerada nula.

Art. 8º – O Irmão Diretor dará por escrito um pequeno regulamento para o Irmão cozinheiro e tratará de administrar-lhe o tempo de tal forma que possa passar boa parte dele na sala de aula.

Art. 9º – A cada quinze dias, o Irmão Diretor avaliará as crianças para identificar as que poderão mudar de lição; além disso, manter-se-á a par do comportamento e dos progressos de todas as crianças, a fim de poder informar devidamente, em qualquer ocasião.

Art. 10º – O Irmão Diretor não pode autorizar um Irmão subalterno a vender seja o que for, nem a receber dinheiro, venha donde vier.

Art. 11º – Longe de considerar-se dispensado de cumprir a Regra, o Irmão Diretor deve, ao contrário, ser o primeiro a dar o exemplo de regularidade.

Art. 12º – Não é permitido a um Irmão Diretor trocar sua destinação, nem a de qualquer outro Irmão, sem a permissão do Superior.

Art. 13º – O Irmão Diretor deve fazer o inventário da mobília de seu estabelecimento, no começo e no fim do ano.

Art. 14º – Em cada estabelecimento haverá um Irmão suplente para ajudar o Irmão Diretor.

§ II. O Irmão primeiro Diretor

Art. 15º – Em cada Distrito¹² haverá um Irmão *primeiro Diretor*, encarregado de supervisionar os Irmãos que aí trabalham.

Art. 16º – O Irmão Diretor de cada casa comunica-lhe tudo o que se passa em seu estabelecimento, seja no setor espiritual, seja no temporal; e o Irmão *primeiro Diretor*, mensalmente, por escrito ou de viva voz, o repassa ao Superior, sobretudo se pode haver conseqüências.

Art. 17º – O Irmão *primeiro Diretor* promoverá a Culpa dos Irmãos Diretores de todos os estabelecimentos sob sua jurisdição, assim como a dos Irmãos subordinados, sempre que se visitarem.

Art. 18º – Cada três meses – e mais vezes, se necessário –, o Irmão *primeiro Diretor* deve escolher um dia em que possa encontrar-se com as crianças do estabelecimento visitado.

¹² A extensão do Distrito será determinada pelo Superior, segundo as circunstâncias, e a sede principal (desse Distrito) também poderá ser mudada.

Art. 19º – Observará como os Irmãos dão aula; se tudo está em ordem; se o Catecismo está sendo bem aprendido; se a caligrafia¹³ é caprichada e os cadernos estão limpos.

Na classe dos iniciantes interrogará as crianças sobre aquilo que devem saber; inteirar-se-á se fazem bem o sinal da Cruz, se sabem bem o pequeno Catecismo e as orações, e se leem de acordo com as normas.

Pedirá para examinar o livro de contas; examinará se a mobília está bem conservada e se nada se deteriora por negligência dos Irmãos.

Art. 2º – O Irmão cozinheiro apresentar-lhe-á seu regulamento particular e prestará contas de como o observa.

Art. 21º – O Irmão *primeiro Diretor* visará o inventário da mobília de cada estabelecimento de seu Distrito, no início e no fim do ano.

§ III. O Irmão Visitador

Art. 22º – Na chegada do Irmão Visitador a um estabelecimento observa-se o que está prescrito nos art. 15, 16, 18 e 19 do §II.

Art. 23º – O Irmão *Primeiro Diretor* deve prestar-lhe contas de tudo o que se relaciona com a administração do seu estabelecimento e de suas dependências.

Art. 24º – O Irmão Visitador entrevistará o senhor Pároco e as autoridades civis para colher as informações pertinentes e refletir sobre os meios para fazer prosperar o estabelecimento e de suas dependências.

Art. 25º – Os Irmãos terão grande abertura para com o Irmão Visitador, comunicando-lhe, confiantes, as penas e dificuldades interiores e exteriores que possam sentir.

Art. 26º – Receberão seus conselhos com respeito e docilidade, conformando-se a eles com exatidão.

¹³ O termo “écriture”, frequente neste documento, é traduzido por caligrafia.

CAPÍTULO IV

MEIOS PARA MANTER A PIEDADE E A REGULARIDADE

§ I. A confissão e a comunhão

Art. 1º – Os Irmãos confessar-se-ão cada semana, no dia indicado pelo senhor Pároco, ao qual dirigir-se-ão tanto quanto possível. Poderão propor que seja na quinta-feira, dia em que dispõem de mais tempo.

Art. 2º – Comungarão na quinta-feira e no domingo, de acordo com a orientação do confessor; aqueles que, além desses dias, quiserem comungar habitualmente, na terça-feira, munir-se-ão de uma autorização do Superior.

Art. 3º – Os Irmãos, que fizerem a santa comunhão, pedirão autorização semanal ao Irmão Diretor.

§ II. O retiro mensal

Art. 4º – O Retiro em preparação à morte far-se-á em honra da Santíssima Virgem, na primeira quinta-feira de cada mês.

Art. 5º – Na véspera do Retiro, após a oração da noite, rezar-se-á o *Veni Creator*.

Art. 6º – Na quinta-feira, após o café da manhã, faz-se meia hora de meditação sobre os novíssimos.

Art. 7º – À tarde, depois do passeio, faz-se uma segunda meditação sobre o mesmo tema.

Art. 8º – Para o restante do dia, segue-se o horário normal; encerra-se, porém, a oração da noite com o Salmo *Laudate Dominum, omnes gentes*.

§ III. Outras práticas

Art. 9º – O Regulamento será lido uma vez por mês, iniciando no dia do retiro.

Art. 10º – Como na Casa-Mãe, no começo de cada mês, os meninos escolherão um santo Padroeiro. Os Irmãos farão o possível para introduzir a história desse santo, na próxima aula de Catecismo.

Maio e agosto, sendo especialmente consagrados a Maria, será ela a padroeira particular desses meses. Sucederá o mesmo em relação a São José, no mês em que sua festa é celebrada.

Art. 11º – É questão de honra para os Irmãos celebrarem devotamente o mês de Maria, e farão de modo que seus alunos o celebrem igualmente com gosto e devoção.

Art. 12º – Durante as aulas, reza-se a oração-da-hora, como na Casa-Mãe, os meninos permanecendo sentados.

Art. 13º – Os Irmãos ensinarão as crianças a visitar, com respeito e devoção, o Santíssimo Sacramento; ensinarão, sobretudo, quanto devem empenhar-se para dele se aproximarem dignamente.

Art. 14º – Os Irmãos empenharão todo seu esforço para inspirar nas crianças uma grande devoção à Santíssima Virgem, a São José, ao Anjo da Guarda e a seus santos padroeiros. De quando em vez, dar-lhes-ão algumas instruções sobre isso, confirmando-as com a prática e o exemplo dos santos.

Art. 15º – Antes da ladainha do Santíssimo Nome de Jesus, na oração da manhã, e por ocasião do exame da oração da tarde, cada Irmão, na sua aula, fará uma exortação ao alcance dos alunos, sobre o assunto da reflexão ou sobre o exame do dia, como está prescrito no livro “*Conduite*”.

CAPÍTULO V

O MODO COMO OS IRMÃOS DEVEM COMPORTAR-SE EM SUAS DIVERSAS RELAÇÕES

§ I. Entre si

Art. 1º – Os Irmãos viverão juntos, na mais perfeita harmonia, amando-se e ajudando-se mutuamente.

Art. 2º – Falta-se à caridade divulgando as pequenas antipatias que se pode ter provado contra alguns Irmãos.

Art. 3º – Não se deve punir ou repreender um Irmão na presença dos alunos.

Art. 4º – Um Irmão nunca tratará por tu - ‘tuteará’- seus semelhantes, nem mesmo os meninos, e a ninguém dará um apelido.

Art. 5º – Ninguém virá contar na Casa-Mãe, nem alhures, o que poderia escandalizar, ou algo contrário à Regra que tenha acontecido em algum Estabelecimento.

Art. 6º – Os Irmãos comunicarão apenas aos Superiores da Sociedade o que tiverem notado contrário à Regra, seja na Casa-Mãe, seja nos estabelecimentos.

Art. 7º – Quando alguém for transferido cuidará de nunca dizer aonde vai, nem de que estabelecimento vem; também não revelará em que estabelecimento este ou aquele Irmão trabalha.

§ II. Com os senhores eclesiásticos e as autoridades civis

Art. 8º – Os Irmãos terão profundo respeito pelo sacerdócio, devido à sublimidade do seu caráter, e empenharão todos os seus esforços para incutir esses mesmos sentimentos em seus alunos.

Art. 9º – Por seus exemplos e lições habituarão os meninos a amar e a respeitar a autoridade civil, e a obedecer a seus Magistrados, cujo poder emana do próprio Deus.

Art. 10º – De nenhuma maneira e por nenhum pretexto os Irmãos se imiscuirão nos negócios da administração eclesiástica ou civil. Evitarão de levantar críticas contra

o comportamento das autoridades, lembrando-se sempre de que foram chamados unicamente para instruir e educar a juventude.

Neste mesmo espírito, abster-se-ão de ler os jornais e outros tipos de publicações.

Art. 11º – Às exigências dos senhores Curas, que parecem afastar-se do espírito da regra, responder-se-á que será possível conformar-se com elas, quando for obtida a permissão.

Art. 12º – Os Irmãos não exercerão na Igreja nenhuma função, como a de subdiácono ou outra – mesmo que o vigário o deseje –, sem a permissão do Superior; entretanto, na falta de clérigo, podem ajudar ou cantar a Missa; tendo, no entanto, o cuidado de não abandonar os meninos, a menos que outro Irmão seja suficiente para contê-los.

Art. 13º – Durante as aulas ninguém será admitido na Escola, a não ser os Srs. Eclesiásticos e as Autoridades civis.

Art. 14º – Quando um Bispo visita um estabelecimento da Sociedade, o Irmão Diretor dará um sinal para que os meninos se ajoelhem para pedir a bênção: procede-se do mesmo modo, na visita de um Vigário-Geral ou de um padre da Sociedade.

Art. 15º – Pedir-se-á também ao senhor Pároco que venha abençoar as crianças, em certas épocas do ano.

§ III. Com os pais dos alunos

Art. 16º – Há casos em que é conveniente visitar os pais de certas crianças, para colocar-se de acordo com eles: é sempre necessário deixar entrever aos pais que seus filhos dão muita esperança, e que, com algum trabalho e muito carinho, em ação conjunta, conseguirão formá-los bem.

Art. 17º – É preciso ser breve nas visitas e nas conversas.

Art. 18º – Antes de responder às indagações dos pais acerca de seus filhos, é preciso erguer o coração a Deus dizendo: *Senhor, dizei, por meu intermédio, aquilo que vos agrada e pode contribuir para vossa glória*; depois disso, expor o que se acredita dever dizer. Um Irmão prudente e animado pelo espírito de seu estado jamais ficará embaraçado.

§ IV. Com as crianças

Art. 19º – Na classe (de menores) dos iniciantes não serão admitidas mais de setenta crianças; e na dos maiores, cinquenta, a menos que se pense em ter mais um Irmão.

Art. 20º – As faltas graves só serão punidas na aula seguinte. Pode-se começar dando ao culpado algumas linhas a decorar.

Art. 21º – Enquanto as crianças estiverem na casa, deverão estar sob vigilância. Os próprios Irmãos executarão esta obrigação; e se, por boas razões, forem constrangidos a se ausentarem, deverão garantir que haja sempre um vigilante de confiança no meio das crianças.

Art. 22º – Por qualquer motivo que seja, jamais se chamará um menino em particular; isso sempre deverá ser feito na presença de um dos Irmãos ou de, pelo menos, quatro meninos.

Art. 23º – Não se tolerará nenhuma familiaridade com as crianças, como tomá-las pela mão, ou coisa semelhante; qualquer Irmão que tenha presenciado semelhante familiaridade, seja com os meninos, seja com os Irmãos, tem obrigação de avisar, quanto antes, o Superior.

Art. 24º – Não se pode, sem permissão, fornecer aos meninos outros modelos de caligrafia a não ser aqueles feitos pessoalmente pelo Irmão.

Art. 25º – Todos os cartazes “em linhas” serão confeccionados com sentenças da Sagrada Escritura, ou máximas cristãs escolhidas nos santos Padres ou nos livros de piedade.

Art. 26º – Ordinariamente não deverão ser dados às crianças santinhos com o valor de um décimo. Poder-se-á aplicar às recompensas o lucro obtido pela venda de papel, penas e tinta.

Art. 27º – Nos dias em que as crianças não forem levadas à Missa, serão levadas a visitar o Santíssimo Sacramento, mesmo se estiverem, habitualmente, dispensadas devido à distância.

Art. 28º – As varetas, utilizadas para apontar os quadros de leitura e de aritmética, devem ser amarradas por uma das extremidades.

Art. 29º – Os Irmãos terão a preocupação de levar os alunos à confissão a cada três meses. Para isso aceitarão o dia e a hora determinados pelo senhor Pároco. Serão encaminhados seis a oito para começar, os demais, sucessivamente, se substituirão um a um, à proporção que voltarem à aula.

Cuide-se para que sempre haja, na igreja, alguém em condições de manter a ordem.

Art. 30º – Quando se deixa um estabelecimento deve-se fazê-lo sem estardalhaço e sem pedir a expulsão de nenhum aluno.

Art. 31º – Os livros suspeitos encontrados nas mãos dos meninos serão entregues ao Irmão Diretor, sem serem lidos, e este os levará ao senhor Pároco para que os examine.

Art. 32º – Os Irmãos considerarão o estudo e a prática da “*Conduite*” (Conduta) como um dos meios mais eficazes para vencer em seu emprego; nele lerão, pois, muitas vezes, o que lhes convém, a fim de assimilá-lo perfeitamente e observá-lo com fidelidade.

CAPÍTULO VI

AULAS PARTICULARES

Art. 1º – Nas casas onde há crianças que pernoitam¹⁴, o Irmão responsável acordá-las-á, às seis horas, no inverno e às cinco, no verão.

Uma delas diz em voz alta: “*Benedicamus Domino*”! Responderão: “*Deo Gratias*”! Faz, em seguida, o sinal da Cruz e diz: *Jesus, Maria, José! R.: Tende piedade de nós! E recita a Ave Maria e a oração ao Anjo da Guarda.*

O Irmão deve estar presente durante todo o período do levantar.

Art. 2º – Durante o inverno, às seis horas e quinze, e no verão, às cinco e quinze, ensina-se as crianças a rezar pausadamente, com atenção e respeito: este ponto é essencial.

Art. 3º – Após a oração, um dos meninos repete o Catecismo, ou a oração, aos que não sabem ler; os demais, após decorar o Catecismo, dedicam-se a seus deveres escolares.

Art. 4º – Entrados na aula, reza-se o “*Veni, Sancte Spiritus*”, a Ave-Maria e o oferecimento das ações a Deus.

Art. 5º – A ordem e as matérias de aula dos meninos que moram na Casa podem sofrer diversas modificações em relação às aulas dos externos. O Irmão Diretor terá o cuidado de submetê-las ao Superior.

Art. 6º – Às 17 horas e meia, estudo como de manhã.

Art. 7º – Às 20 horas, oração da noite e o deitar.

No momento de se recolherem, as crianças traçam o sinal da Cruz sobre seus leitos: um dentre eles pronuncia as palavras em voz alta; reza a Ave-Maria e diz: “*Jesus, Maria, José*”, a que se responde: “*Tende piedade de nós*”, e acrescenta: “*Senhor, em vossas mãos entrego meu espírito.*”

Art. 8º – Durante o inverno, a oração será feita antes do jantar e os meninos se recolhem logo em seguida.

¹⁴ Designamos como “pensionistas” os meninos aos quais os Irmãos fornecem a sopa e o alojamento.

Art. 9º – Diariamente, as crianças devem pentear-se, lavar-se, limpar as roupas e o calçado, antes de irem à santa Missa. Farão isso logo depois de terem arrumado a cama, ao se levantarem, se a Missa for antes do café; ou depois do café, se a Missa for celebrada às oito horas.

O Irmão designado fará para as crianças tudo o que está previsto neste artigo, caso não tenham condições de fazê-lo.

Art. 10º – Cada menino deve ter duas toalhas ou panos.

Art. 11º – Os pratos dos meninos serão lavados após cada refeição e a baixela mantida em grande asseio. O Irmão encarregado observará, diariamente, as provisões alimentares e cada segunda-feira, os pertences dos alunos.¹⁵

Art. 12º – Duas vezes por semana, na terça e na quinta-feira, os meninos que moram na casa serão levados em passeio.

Art. 13º – Todas as quintas-feiras haverá concurso de recapitulação.

Art. 14º – Cada três meses o Irmão Diretor entregará aos pais dos pensionistas o boletim informativo sobre o comportamento, os progressos e despesas de seus filhos que permanecem na casa.

Art. 15º – Um Irmão deve prodigalizar cuidados às crianças que moram na Casa.

Art. 16º – Para dar aula aos adultos, no final da tarde, é necessário haver um Irmão expressamente designado para isso, e seu pagamento deve ser garantido pelas comunas ou pelas retribuições mensais dos alunos.

Art. 17º – O regulamento dessas aulas deve ser apresentado ao Superior e por ele aprovado, antes de seu início.

Art. 18º – A aula dos adultos deve terminar, o mais tardar, às vinte horas.

Art. 19º – Nos lugares onde houver oito alunos contribuindo com 8 fr. mensais, ensinar-se-á Geometria, Desenho linear e Contabilidade. Neste caso, a Casa-Mãe fornecerá um Irmão a mais.

¹⁵ O Irmão encarregado controla as provisões alimentares (*Provisions de bouche*) e, na segunda-feira, seus outros assuntos ou questões (vestimenta, livros, papéis). As crianças traziam de casa diversos produtos alimentares com os quais era preparado uma sopa ou prato quente; era também um modo de tornar a hospedagem menos custosa, prática conhecida como “*caméristat*”, em francês.

Um curso desse gênero é considerado instalável nos lugares principais do distrito.

Art. 20º – A aula de canto será promovida duas vezes por semana, durante meia hora: no domingo após as Vésperas e na quinta-feira, às onze horas.

Art. 21º – Nos lugares em que as crianças vão às aulas no domingo, depois do cântico de costume, pede-se para que recitem o Evangelho ou repitam os principais mistérios, acrescentando-lhes alguns breves comentários.

Pode-se também fazer recitar, além das orações comuns, algumas particulares costumeiras na Sociedade.

Art. 22º – Nenhuma peça (musical) será ensinada aos meninos sem a autorização do Superior.

Art. 23º – Não será utilizado nenhum instrumento musical.

Art. 24º – Os Irmãos não darão lições a domicílio.

CAPÍTULO VII

CARTAS

Art. 1º – Os Irmãos primeiros Diretores escreverão mensalmente ao Superior; os Irmãos Diretores de cada estabelecimento, cada dois meses, para passar-lhe informações a respeito de tudo quanto se passa, entre eles.

Art. 2º – Os Irmãos subalternos também escreverão pessoalmente, cada quatro meses. A visita do Superior não os dispensará desse dever.

Art. 3º – Os Irmãos não manterão entre si nenhuma permuta de cartas; o Irmão Diretor, entretanto, pode, por boas razões, escrever a outro Irmão, tendo, porém, o cuidado de endereçar sua carta apenas ao Diretor.

Art. 4º – Sem licença do Irmão Diretor, os Irmãos subalternos só podem escrever aos Superiores.

Art. 5º – As cartas escritas para os Irmãos Diretores não podem ser abertas pelos Irmãos subalternos, a menos que sejam dirigidas aos Irmãos em geral de um determinado estabelecimento, e que o Irmão Diretor não esteja ausente.

Art. 6º – Assim também, um Irmão Diretor não abrirá uma carta do Superior endereçada a um Irmão subalterno. Se por desatenção ou por não ter reconhecido a letra (caligrafia), a tiver aberto, deixará de lê-la tão logo que perceber que é o Superior quem escreve.

Art. 7º – O Irmão Diretor deve abrir todas as outras cartas endereçadas aos Irmãos que vivem com ele. Ele fecha somente as cartas remetidas pelo estabelecimento e é ele quem apõe o endereço. Não obedecem a essa regra as cartas que os Irmãos escrevem aos Superiores.

Art. 8º – Ter-se-á o cuidado de desenhar uma cruzinha nas cartas destinadas ao Superior; assim, elas serão abertas apenas por ele; quando não tiverem a cruzinha, poderão ser abertas pelo Irmão ao qual são destinadas.

Art. 9º – Os encargos que houver serão inseridos, por meio de um bilheteinho, nas cartas endereçadas ao Superior.

Art. 10º – Os Irmãos não manterão correspondência com estranhos, nem aceitação de ler ou de escrever cartas em favor deles.¹⁶

¹⁶ Nessa época de menos estudos, solicitava-se aos professores de exercerem funções de escrivão ou de secretários de prefeitura. O Instituto insiste em não aceitar essas funções, não correspondentes à vocação.

CAPÍTULO VIII

SAÍDAS E VIAGENS

Art. 1º – Antes de partir em viagem ou passeio, bem como no retorno, os Irmãos farão uma visita ao Santíssimo Sacramento, tanto quanto possível.

Art. 2º – Todas as vezes que saírem de casa, os Irmãos terão o cuidado de usar o manto e o chapéu; entretanto, se forem somente até a Igreja, ficarão dispensados de levar o chapéu.

Art. 3º – Jamais os Irmãos subalternos sairão sem a autorização do Irmão Diretor; e o próprio Irmão Diretor dirá ao Irmão que preside durante sua ausência o lugar em que irá.

Art. 4º – Tanto quanto possível, ter-se-á cuidado de nunca sair de casa, sem fazer-se acompanhar de um Irmão ou de um menino ajuizado.

Art. 5º – Os Irmãos jamais deixarão a comuna, onde estão estabelecidos, sem a licença do senhor Pároco; e pedir-lhe-ão a bênção antes de partir. Avisarão também o sr. Prefeito se o ritmo das aulas tiver que ser interrompido.

Art. 6º – Quando um Irmão sair para visitar um estabelecimento do distrito, solicitará sempre um bilhete do Irmão Diretor, no qual conste a hora de sua saída do estabelecimento. Para o retorno deverá munir-se de um bilhete semelhante. Para viagens fora do distrito será necessário um bilhete do Superior. Não será acolhido um Irmão que não preencher essas formalidades.

Art. 7º – Os Irmãos que se dirigem à Casa-Mãe, devem, ao chegar, fazer uma visita ao Santíssimo Sacramento; depois, ao Superior ou a seu representante a quem apresentam o bilhete de viagem comum. Em seguida, irão ter com o Irmão designado para recebê-los, farão rapidamente suas comissões e dirigir-se-ão ao local determinado, sem deter-se em conversas inúteis. Na partida, mesma visita e bilhete de volta.

Art. 8º – Vindo para a Casa-Mãe, os Irmãos não se farão acompanhar de crianças.

Art. 9º – Nas visitas, os Irmãos encontrando-se e dando-se mutuamente o beijo da paz, dirão estas palavras: “*Laudetur Jesus Christus*”, R.: “*Et Maria Mater ejus. Amen*”.

Art. 10º – Não é permitido aos Irmãos tomar refeições na residência do Pároco, nem na do prefeito; nem, com maior razão, na casa de algum outro particular, sem grande necessidade.

Art. 11º – Viajar-se-á sozinho o menos possível.

Art. 12º – Quando se viaja, é preciso, tanto quanto possível, participar da santa Missa, comungar normalmente e não omitir os demais exercícios de piedade.

Art. 13º – O Irmão Diretor de um estabelecimento com dois membros não deixará facilmente que o Irmão subordinado fique sozinho, sobretudo se houver meninos dormindo na Casa.

Nunca pernoitará fora de casa e quando for constrangido a isso suplicará ao Irmão *primeiro Diretor* de enviar-lhe um Irmão de confiança para substituí-lo até sua volta.

Art. 14º – Nunca dormirão dois na mesma cama, nem mesmo em viagem.

Art. 15º – Cada quinta-feira, depois do almoço, até as 16 ou 17h, pode-se fazer um passeio. Uma ou duas vezes por mês, poderão levar as crianças, se as circunstâncias o permitirem.

CAPÍTULO IX

O CUIDADO DOS BENS MATERIAIS

Art. 1º – Ter-se-á grande cuidado com a mobília das casas, não tolerando roupa suja ou molhada fora do lugar.

Art. 2º – Aqueles que deixam estragar objetos a eles confiados pelos municípios ou pela Casa-Mãe se tornam culpados contra a justiça, e são obrigados à restituição, porque as comunas e a Casa-Mãe não transferem a propriedade, mas apenas permitem o seu uso como bom pai de família.

Art. 3º – A roupa, os lenços, gorros e outros devem estar marcados com o número de ordem da fundação de cada estabelecimento, de modo que não se confundam com aqueles de outros estabelecimentos ou com os da Casa-Mãe.

Art. 4º – Não é permitido de levar consigo os objetos de um estabelecimento para outro.

Os livros clássicos e os instrumentos de geometria e de desenho estão incluídos neste artigo.

Art. 5º – É preciso manter todos os quartos bem limpos e bem arejados, sobretudo os que são mais frequentados. As salas de aula devem ser varridas diariamente, e arejadas logo que as crianças tiverem saído.

Art. 6º – Nunca se deixará a casa sozinha, sem ter certeza de que tudo se encontra bem fechado; recomendamos-la, para maior garantia, à vigilância de um vizinho de confiança.

Art. 7º – A porta de entrada será sempre trancada por dentro com um ferrolho. Haverá também um martelo ou campainha para chamar o porteiro.

Art. 8º – Tomar-se-á cuidado para não fazer esperar as pessoas à porta; o porteiro acorrerá, imediatamente e, se necessário, chamará o Irmão Diretor. Durante as aulas, fará entender que ele não pode deixar as crianças sozinhas; e, se possível, voltem em outro momento.

Art. 9º – As pessoas do sexo feminino nunca serão admitidas no interior da casa, exceto se vierem acompanhadas pelo senhor Pároco ou pelo Prefeito. Este artigo é de rigor.

Art. 10º – Os Irmãos Maristas nunca empregarão pessoas do sexo feminino para cuidar da cozinha.

Art. 11º – Os seculares dificilmente serão admitidos no interior da casa.

Art. 12º – Não se dará nem receber-se-á algum presente pessoal, embora possa ser recebido em nome da comunidade; e naquilo que se oferecer, em agradecimento, não se ultrapasse um terço do valor do objeto recebido.

Art. 13º – Não se comprará guarda-chuva nem gorro de seda, nada que seja de luxo, por ser contrário ao espírito religioso.

Art. 14º – Um grande asseio deve reinar em tudo quanto está ao uso dos Irmãos.

Art. 15º – Deve existir perfeita conformidade em todo o modo de vestir dos Irmãos Maristas.

Art. 16º – Deve haver muito cuidado com a própria vestimenta. Apenas a cada vinte meses, será fornecido um hábito (batina) para cada Irmão.

CAPÍTULO X AS FÉRIAS

Art. 1º – Com a aproximação das férias, os Irmãos Diretores tratarão de ordenar e fechar sua contabilidade.

Art. 2º – O Retiro anual sendo feito, normalmente, desde o início das férias, é preciso, com toda pontualidade possível, chegar no dia marcado.

Art. 3º – Vindo à Casa-Mãe para as férias, cada Irmão trará dez modelos próprios (pessoais); ninguém se dispensará dessa regra, sem permissão.

Art. 4º – Anualmente, na mesma época, trazer-se-á uma folha sobre a qual cada aluno terá escrito, segundo sua capacidade, no início e no fim do curso. O Irmão Diretor do estabelecimento mais próximo examinará se o escrito corresponde à capacidade do aluno, comparando essa folha com o caderno em que escreveu, ao longo do mesmo período.

Art. 5º – Também não serão esquecidos os livros pessoais de piedade, a saber: o Manual do Cristão, o Ofício da Santíssima Virgem, a Devoção ao Sagrado Coração e outros para a Missa e a Comunhão, o Combate Espiritual e o Livro de Ouro.

Art. 6º – Tomar-se-ão todas as precauções para que os pacotes cheguem com segurança, rapidamente e com a menor despesa possível.

Art. 7º – Os Irmãos Diretores cuidarão para que as regras relativas à piedade, à modéstia e à sobriedade sejam exatamente obedecidas; e zelarão para que os Irmãos não cometam nenhuma imprudência que possa prejudicar-lhes a saúde.

Art. 8º – Ao chegarem, os Irmãos observarão o que está previsto no art. 7º do capítulo VIII.

Art. 9º – Os Irmãos Diretores trarão seus livros de contabilidade em dia, e farão visá-los, na chegada.

Art. 10º – Anualmente, será feita uma lista dos livros que os Irmãos podem ler ou comprar.

CAPÍTULO XI

OS FUNERAIS DOS MEMBROS DA SOCIEDADE NA CASA-MÃE

Art. 1º – Para um Noviço, celebrar-se-á uma Missa cantada, com a presença de todo o pessoal da casa. Dois Irmãos com sobrepeliz servi-la-ão; em seguida, um levará a cruz e o outro, a água-benta. Os Noviços levarão o defunto ao cemitério.

Art. 2º – Para um Irmão não Professo¹⁷, no dia do falecimento, rezar-se-á o Ofício dos mortos com três lições e a Missa de corpo presente com acólitos e dois clérigos. Os Irmãos não Professos o levarão para o sepultamento.

Art. 3º – Para um Irmão Professo dir-se-á: 1º. O Ofício com nove lições, uma Missa com diácono e subdiácono. Após a absolvição, cantar-se-á a *Salve Regina*. Os Irmãos Professos, se estiverem em número suficiente, levarão o corpo ao cemitério e serão escolhidos de preferência para officiar. 2º. Nos estabelecimentos, na quinta-feira após o recebimento da notícia da morte de um Irmão Professo, recitar-se-á o Ofício, como dito acima, e a comunhão será feita na mesma intenção. 3º. Os Irmãos Diretores darão o valor da espórtula de uma Missa, segundo o costume da região. 4º. No fim do mês, na Casa-Mãe, será celebrada mais uma Missa pelo repouso de sua alma e se fará a santa comunhão nessa intenção.

Art. 4º – As Vésperas dos defuntos serão cantadas, nos primeiros domingos de cada mês; e na segunda-feira seguinte, será celebrada uma Missa por todos os associados e benfeitores da Sociedade. Nos estabelecimentos, as Vésperas dos defuntos serão rezadas no dia do retiro mensal.

¹⁷ Nessa época, havia Irmãos não professos, embora tivessem feito o Noviciado; os professos, aqui citados, supõe-se serem os perpétuos e recebem os sufrágios completos. Segundo os Anais do Ir. Avit, 2º vol., em 1852, na 1ª sessão do segundo Capítulo Geral, a *Regra* foi discutida e votada.

ORAÇÕES E INSTRUÇÕES VÁRIAS

O método de oração

Ensinar-se-á, com muito carinho, as normas a serem seguidas na meditação, para entregar-se, útil e facilmente, a este santo exercício, tão necessário à salvação. Eis aqui um resumo.

Para manter-se bem-disposto para a meditação, é preciso viver na santa presença de Deus, mortificar as paixões e os sentidos, para que o espírito esteja sempre pronto a unir-se ao Senhor e permanecer junto d'Ele; caso contrário, surgirão mil dificuldades, e perder-se-á muito tempo para recolher os sentidos e meditar. Os santos Padres denominavam essa vivência contínua na presença de Deus de preparação remota para a meditação.

Podemos distinguir três partes na oração: a *preparação*, a *meditação* e a *conclusão*.

Na *preparação*, são necessários três passos:

- 1º) Colocar-se na presença de Deus;
- 2º) Implorar sua ajuda e as luzes do Espírito Santo;
- 3º) Propor-se o tema sobre o qual versará a meditação.

Na *meditação* também são exigidos três momentos:

- 1º) Considerar as verdades escolhidas e nelas refletir profundamente;
- 2º) Avivar o coração com santas afeições;
- 3º) Tomar o firme propósito de praticar o bem ou de corrigir o mal, sob a luz da reflexão e meditação realizadas.

Na *conclusão*, igualmente, é bom ter presente três atitudes:

- 1º) Manifestar a Deus gratidão pelas graças que nos deu durante a meditação;
- 2º) Oferecer-lhe nossos afetos e resoluções;

3º) Suplicar a graça de executá-las, fielmente.

Explicação

Como *preparação*, recolha-se, no fundo do coração e a sós com Deus:

1º) Faça um ato de fé para convencer-se, fortemente, de que Deus está presente e que você se acha totalmente mergulhado nele.

2º) Reconheça-se, devido a seus pecados e misérias, como indigno de aparecer diante da divina Majestade e incapaz, por si mesmo, de produzir um só bom pensamento; peça-lhe perdão, luzes e graças necessárias para fazer bem a meditação.

3º) Apresente, então, a seu espírito o assunto da oração, se não se lembrar dele e leia-o novamente; depois disso, passe à segunda parte da oração, que é a *meditação*.

1º – Na meditação, aplique seu espírito na consideração profunda e no exame circunstanciado do tema escolhido; reflita até ficar compenetrado.

2º – Depois dessas considerações, você produzirá boas moções do coração e santos afetos que induzirão sua vontade ao amor e à prática do bem, ou ao ódio e à fuga do mal, conforme o assunto da meditação.

3º – Uma vez bem impregnado desses santos afetos, você tomará enérgicas resoluções de seguir os bons sentimentos inspirados por Deus e propor-se-á, de modo especial, de praticá-los em tal e tal circunstância.

Passará, então, à 3ª parte da meditação, a conclusão.

1º – Agradeça a Deus pelas graças recebidas, peça perdão das distrações e negligências.

2º – Ofereça a Deus as resoluções, para que Ele as abençoe e lhes dê eficácia.

3º – Selecione alguns bons pensamentos ou afetos que Deus lhe inspirou, durante este santo exercício, para servir-se deles como de oração jaculatória, ao soar das horas ou em outros momentos do dia: É a isso que são Francisco de Sales chama de ‘ramalhe-te espiritual’.

Depois da meditação, você deve empenhar todos os esforços para conservar na alma, com carinho, todos os bons sentimentos que Deus lhe tiver inspirado e tratar de não se expandir exteriormente, de tal forma que não consiga ficar interiormente ocupado com a presença de Deus. Cuide para pôr fielmente em prática as resoluções tomadas; de outra forma, poderia abusar da oração e da prece, e levá-lo a pecar.

Instrução sobre a direção espiritual

A direção espiritual consiste em revelar, tanto quanto possível, o interior da alma e as disposições mais íntimas, ao superior para dele receber orientações, encorajamentos e, quiçá, salutares repreensões.

Não confunda esta piedosa prática com a confissão sacramental. A direção espiritual da consciência visa menos a declaração exata do número e das circunstâncias das faltas, do que, com a ajuda do superior, descobrir suas causas. É útil desvendar-lhe ao mesmo tempo o bem e o mal, isto é, nossas boas tendências, para que ele nos consolide nelas e os nossos pendores perversos, para que nos aponte os meios de corrigi-los.

Os principais requisitos de uma boa direção espiritual acham-se contidos no seguinte questionário:

1º – Você tem amor à sua vocação? Esforça-se na aquisição das virtudes que ela exige?

2º – Foi perturbado pelas tentações: Quais? Foi capaz de superá-las?

3º – Pratica a mortificação? Faz penitências extras?

4º – Você observa a Regra na maioria de seus pontos? Desconsiderou outros por julgá-los minuciosos demais ou muito penosos?

5º – Faz seus exercícios de piedade, no tempo previsto? Em geral, se reconhece infiel às resoluções assumidas na oração ou nas leituras?

6º – Frequenta com fervor e regularidade os Sacramentos da Penitência e da Eucaristia?

7º – Procura ser caridoso com todos os Irmãos? Já houve divisões entre você e seus coirmãos ou com outras pessoas?

8º – Costuma obedecer alegremente e sem repugnância? Não murmura contra os Superiores, quando eles o repreendem ou humilham?

9º – Dá suas aulas com satisfação e com zelo? Obedece exatamente à “*Conduite*”? Você não é excessivamente familiar ou severo demais com as crianças?

10º – Preocupa-se em elevar, de vez em quando, o pensamento a Deus? Consegue oferecer-lhe seus trabalhos e agir por motivos de fé?

Os Irmãos considerarão a direção espiritual como um dos melhores meios para progredir na perfeição; deverão exercitar-se nela com zelo e grande abertura de coração; este ato há de ser praticado com humildade, piedade e obediência.

Após a direção espiritual, não se deve trocar ideias com os demais Irmãos sobre o que se tratou, mesmo que seja sob pretexto de edificar; é preciso, isto sim, preocupar-se em cumprir as resoluções assumidas e executar os conselhos recebidos, da parte daqueles que Deus escolheu para dirigi-lo ou animá-lo em seus caminhos.

Mandamentos religiosos

1. Deus no Superior você honrará,
Obedecendo-lhe, prontamente.
2. Seus Irmãos você amará,
Em todo tempo, cordialmente.
3. Os jovens você educará,
Em vista de Deus, somente.
4. Por espírito de fé, você fará
Tudo por Deus, unicamente.
5. Na meditação, você passará
O tempo prescrito, fervorosamente.
6. Seu espírito você mortificará
E os sentidos, frequentemente.

7. O silêncio você guardará,
No tempo devido, exatamente.
8. Casto você se conservará,
Mediante grande recolhimento.
9. A pobreza você praticará,
Nada tendo, pessoalmente.

Modernos

1. Honrar e obedecer a Deus, na presença do Superior.
2. Praticar a caridade fraterna, para com todos os Irmãos.
3. Formar os alunos só em vista de Deus.
4. Fazer tudo para a glória de Deus.
5. Empregar com fervor o tempo da meditação.
6. Lembrar muitas vezes Deus presente.
7. Mortificar o espírito e os sentidos.
8. Viver na intimidade com Deus.
9. Fugir das ocasiões de pecado.
10. Praticar a pobreza nada tendo, pessoalmente.

Meios de perfeição

1. Oração.
2. Presença de Deus.
3. Espírito de fé.
4. Recolhimento.
5. Direção espiritual.
6. Capítulo das culpas.
7. Aviso fraterno.
8. Recrear-se santamente.
9. Nunca estar desocupado.

Instruções sobre a obediência

Santo Inácio demonstrou a excelência da virtude da obediência e explicou de maneira admirável as condições e seus graus, na carta escrita em Roma, em 26 de março de 1553, aos religiosos de sua Sociedade.

Inácio de Loyola aos Irmãos da Companhia de Jesus

- I. Sinto uma grande alegria, caríssimos Irmãos, ao saber com que ardor vos esforçais por atingir aquilo que há de perfeito na virtude e no serviço divino, por dádiva assinalada daquele que, depois de vos ter chamado a este gênero de vida, nele vos conserva por sua grande misericórdia, conduzindo-vos ao bem-aventurado fim, aonde chegam todos os eleitos.
- II. Não há nada, sem dúvida, daquilo que pode enriquecer e embelezar vossas almas e de que eu não deseje ver-vos cumulados; mas, como já pudestes perceber, desejo antes de tudo que vos aprimoreis na virtude da obediência. Isto vos desejo, não só em vista das vantagens admiráveis e singulares que ela encerra, vantagens cujas provas se encontram em numerosos testemunhos e exemplos dos livros santos, mas também porque – como afirma são Gregório –, de todas as virtudes a obediência é a única a gerar, por assim dizer, todas as outras virtudes e a conservá-las, após tê-las gerado.

Enquanto a obediência florescer entre vós, as demais virtudes também florescerão e produzirão em vós os frutos por mim esperados, e por quem tem todo o direito de esperá-los de vós; isto é, aquele que, feito obediente até a morte e morte de cruz, salvou por sua obediência o gênero humano, perdido e mergulhado em toda sorte de males pelo crime da desobediência.

- III. Aceitamos, sem muita pena, que as outras Ordens Religiosas nos ultrapassem nos jejuns, nas vigílias e em outras austeridades no alimento e no vestuário, por elas praticadas, segundo suas regras e sua disciplina. No entanto, desejo, caríssimos Irmãos, que todos os que se consagram ao serviço de Deus, nesta sociedade, se distingam por uma verdadeira e perfeita obediência, pela renúncia à própria vontade e ao juízo próprio, de sorte que se possa reconhecer os verdadeiros e legítimos filhos desta sociedade pelo cuidado que assumem em obedecer, em não reparar na pessoa a quem prestam obediência, mas de ver nela a pessoa de Nosso Senhor Jesus Cristo, a quem obedecem.

Com efeito, é preciso obedecer ao Superior, não porque é dotado de prudência, de bondade ou de dons sobrenaturais, sejam quais forem, mas porque ocupa o lugar daquele que disse: “Quem vos ouve a mim ouve; quem vos despreza a mim despreza”. Caso sucedesse de o Superior se achar um tanto carente de prudência e discernimento, não se deveria, por isso, diminuir em nada a obediência a ele devida como Superior, pois, nessa condição ele representa aquele cuja sabedoria jamais se engana; ele suprirá o que falta a seu ministério, seja em virtude, seja em talentos. É isso que nosso divino Mestre nos ensina quando, expressamente, diz dos Escribas e Fariseus, sentados na cátedra de Moisés: “Observai e fazei tudo o que eles vos dizem; não façais, porém, o que fazem”.

- IV. Eis porque desejo que vos apliqueis zelosamente e vos exerciteis em reconhecer Jesus Cristo Nosso Senhor, em todo Superior, seja ele qual for, e assim, em sua pessoa, presteis à Majestade divina, da maneira mais religiosa, o respeito que lhe é devido. Isso não vos causará admiração, se ouvirdes o Apóstolo ordenar obediência aos chefes temporais, embora pagãos, como a Jesus Cristo, de quem emana todo o poder bem estruturado.

Eis o que escreve aos Efésios: Servos, obedeci com temor e tremor, em simplicidade de coração, aos vossos senhores nesta vida, como a Jesus Cristo,... Tende boa vontade em servi-los como ao Senhor, vendo neles o Senhor e não os homens... Disso podeis inferir o procedimento que deve ter um Religioso submetido à conduta e à autoridade de um outro, escolhido, não simplesmente como Superior, mas como representante de Jesus Cristo; que ideia deve fazer dele, interiormente, se deve considerá-lo como homem ou como Vigário de Jesus Cristo.

- V. Além do mais ambicioso convencer-vos plenamente do seguinte: uma obediência que se contentasse em executar apenas exteriormente uma ordem seria uma obediência inferior e muito imperfeita, e nem mesmo mereceria o nome de virtude, se não se elevasse a um nível superior, de sorte que, quem obedece, fazendo da vontade do Superior sua própria vontade, com ela tão fortemente se identifique que pareça, não somente executar a ordem dele, mas também ter abraçado suas afeições, de tal modo que um e outro queiram a mesma coisa: por isso foi dito nos livros santos: a obediência vale mais do que os sacrifícios; porque, como observa São Gregório, pelas vítimas imola-se carne estranha; mas pela obediência imola-se a própria vontade, e sendo esta faculdade da alma muito nobre, a oferta por ela feita a nosso Criador e Senhor, por meio da obediência, é igualmente de grande valor.

- VI.** Seria, pois, enganar-se grosseiramente e de maneira muito perigosa julgar ser lícito afastar-se da ordem e da vontade do Superior, não só naquilo que lisonjeia a natureza, como também nas coisas espirituais, como jejuns, orações e outras obras de piedade. Quem, por acaso, se tenha embrenhado por esse erro, ouça o que sabiamente observou Cassiano, em seu colóquio com o abade Daniel: É uma espécie de desobediência violar a ordem do ancião (Superior), mesmo que seja para dedicar-se ao trabalho ou para ficar ocioso; não é menos prejudicial violar o regulamento do mosteiro no que diz respeito às vigílias; a pessoa se torna igualmente culpada, quando transgride a ordem do Abade para ler e quando a menospreza para dormir. A ação de Marta era santa como a contemplação de Maria; sua penitência, igualmente; porém, tudo isso devia passar-se na casa de Betânia, isto é, na casa da obediência; por este fato quis o Senhor nos fazer entender que, nem os cuidados das boas obras, nem o repouso da contemplação, nem as lágrimas da penitência lhe teriam sido agradáveis fora de Betânia.
- VII.** Portanto, caríssimos Irmãos, despojai-vos tão inteiramente quanto for possível de vossa própria vontade, abandonando e consagrando livremente ao vosso criador, na pessoa de seu ministro, essa liberdade que dele recebestes; não penseis tirar pouco fruto de vosso livre arbítrio, entregando-o assim, por meio da obediência, àquele que vo-lo deu. Quando isso fizerdes, longe de perdê-lo, vós o aumentareis e aperfeiçoareis, submetendo, por meio dele, a vossa vontade à norma infalível de toda retidão, que nada mais é do que a vontade divina, da qual, quem vos governa em nome de Deus, é fiel intérprete.
- VIII.** Também é preciso tomar cuidado para nunca procurar desviar para a vossa, a vontade do Superior que deveis considerar como a de Deus. Porque então não seria conformar vossa vontade à vontade divina, mas querer dobrar a vontade divina ao sabor da vossa, transformando desta forma a ordem da sabedoria divina. E, sem dúvida, vagam em grande erro aqueles que, obcecados pelo amor próprio, se julgam obedientes, quando por algum estratagema, constroem o Superior a fazer-lhes a vontade.

Ouvi São Bernardo, que era especialmente versado nesta matéria: Se alguém, abertamente ou em segredo, obriga seu pai espiritual a ordenar-lhe o que deseje, engana a si próprio ufanando-se de ser obediente; pois, neste caso, não é ele quem obedece ao Superior, mas é o Superior quem lhe obedece. É, portanto absolutamente necessário, a todos os que quiserem adquirir a virtude da obediência, que galguem o segundo grau da virtude da obediência, não se contentando

em executar as ordens do Superior, mas de não terem outra vontade senão a dele; ou antes, de se despojarem totalmente da vontade própria, para se revestirem daquela de Deus que o Superior lhes dá a conhecer.

- IX.** Mas para quem deseja imolar-se sem reserva a Deus, além da *vontade*, é necessário sacrificar também o *entendimento*, o que corresponde ao terceiro e mais perfeito grau da obediência; de sorte que, não só se queira, mas também se pense a mesma coisa que o Superior, e se submeta o próprio juízo ao dele, tanto quanto a vontade consiga império sobre o entendimento. De fato, embora esta potência da alma (o entendimento) não seja livre como a vontade e que, por sua natureza, se oriente para aquilo que parece verdadeiro, em muitos casos, nos quais a evidência da verdade não é necessariamente determinante, o peso da vontade pode fazê-la pender mais para um lado do que para outro; neste caso, quem professa a obediência deve pender para a opinião do Superior.

Com efeito, a obediência é uma espécie de holocausto no qual o homem se imola totalmente, no fogo da caridade, a seu Criador e Senhor, pelas mãos de seus ministros, sem nenhuma restrição no seu sacrifício. É também uma renúncia completa, na qual o Religioso livremente e por inteiro se despoja de todos os seus direitos; submete-se e consagra-se voluntariamente à divina providência, para que Ela o possua e governe por meio do Superior. É preciso afirmar que a obediência compreende não somente a execução, para fazer o que foi mandado; nem apenas a vontade para fazê-lo livremente; mas também o juízo. Assim, aquilo que o Superior julga deve ordenar, o inferior também o considere justo e verdadeiro, tanto quanto, conforme dito, a vontade tiver domínio sobre o entendimento.

- X.** Praza a Deus, esta obediência do espírito e do juízo seja bem compreendida e se perceba quanto é agradável a Deus e necessária a todos os que vivem no estado religioso! Pois, como nos corpos e nos globos celestes, para que um receba a influência e o movimento do outro, deve existir certa ordem, de maneira que aquele que está em baixo seja subordinado ao que se acha acima dele, assim também entre os homens, quando um é posto em movimento pela autoridade de outro (o que se realiza pela obediência) é necessário que aquele que depende da vontade do outro, a ele se agarre e lhe fique subordinado, para assim sentir-lhe a força e a influência. Ora, esta subordinação e submissão não podem realizar-se sem que a vontade e o juízo do inferior se ajustem à vontade e ao juízo do Superior.

XI. Agora, se considerarmos o fim e a razão da obediência, não há dúvida de que vosso entendimento esteja exposto a enganos, tanto quanto a vontade, na escolha do que nos é conveniente; assim como para proteger nossa vontade do erro, nós a submetemos à vontade do Superior, do mesmo modo, para que nosso entendimento não se engane, precisamos conformá-lo ao juízo do Superior. Não vos apoiéis em vossa prudência, diz o sábio; mesmo nas coisas humanas, é uma máxima aceita ser próprio do homem prudente não fiar-se de forma alguma em sua própria prudência, sobretudo nas questões pessoais, nas quais os homens geralmente são péssimos juízes, devido a perturbações causadas pela interferência das paixões. Se em nossos próprios negócios precisamos submeter nosso sentimento ao de outro, o qual nem seria nosso Superior, quanto mais razoável é fazê-lo em relação a um Superior, a cujo governo nos confiamos como ocupando o lugar de Deus, sendo para nós o intérprete de Suas vontades.

Esta precaução é ainda mais necessária nas coisas espirituais, para as pessoas que fazem profissão de piedade e deve ser tanto maior quanto mais considerável o perigo na vida espiritual, quando pretendemos nela correr sem o freio do conselho e da discricão. Não há vício, afirma Cassiano, por meio do qual o demônio arraste mais seguramente e conduza mais rapidamente um Religioso para a ruína, do que quando consegue persuadi-lo a fazer pouco caso dos conselhos dos anciãos (Superiores) e orientar-se pela sua própria cabeça. Além disso, sem essa obediência do juízo, o consentimento da vontade e a própria execução não serão o que deveriam ser. Com efeito, é próprio de nossa natureza que nossas ações sejam conformes ao nosso juízo; e sem fazer muita violência, a vontade não pode obedecer por muito tempo contra as luzes do espírito.

Mesmo obedecendo durante algum tempo, com o pensamento de que é preciso obedecer até nas coisas erradas que nos ordenam, essa obediência jamais poderia ser estável e permanente. Assim falta a perseverança ou, pelo menos, essa perfeição da obediência que consiste em obedecer com prontidão e alegria; pois, não pode haver alegria, quando os espíritos e os sentimentos andam separados. Igualmente, faltará zelo e fervor na execução, quando se duvida da conveniência de cumprir ou de não cumprir o que foi mandado; nem existirá aquela simplicidade tão elogiada da obediência cega, quando se discute interiormente se está certo ou errado o que nos comandam; e talvez, criticaremos o Superior porque nos ordena coisas que não são do nosso agrado.

Também não haverá humildade, pois, se de uma parte nos submetemos, de outra, preferimo-nos ao Superior; a coragem vai igualmente fazer-nos falta nas coisas difíceis; em resumo, toda a força e toda a beleza da obediência ficam aniquiladas. No lugar dessas virtudes virão a melancolia, o tédio, o desgosto, a frouxidão, o queixume, as desculpas e outros vícios, não menos graves, que arrebatam da obediência todo seu mérito e seu valor. Eis porque São Bernardo, falando dos que suportam com impaciência ordens contrárias a seus gostos, lhes diz:

Se não suportais essas coisas sem sofrimentos, se aproveitais do fato para censurar o Superior, se murmurais interiormente, embora fazendo o que vos é ordenado, sabeis que isso não é exercício de paciência, mas um véu com que cobris vossa malícia. Se almejamos a paz e a tranquilidade de espírito, saibamos que jamais delas gozaremos, enquanto conservamos dentro de nós uma fonte de perturbação e de inquietação; quero dizer: um julgamento (juízo) totalmente contrário àquele prescrito pela lei da obediência.

XII. Por isso, em vista de conservar a concórdia, vínculo de qualquer sociedade, o Apóstolo nos exorta com insistência para que todos tenhamos os mesmos sentimentos, a mesma linguagem, a fim de que pelo acordo de nossos juízos e de nossas vontades, a caridade se conserve e se desenvolva entre nós: mas, se é indispensável que o chefe e os membros tenham todos os mesmos sentimentos, é fácil julgar se é mais justo que o chefe se conforme aos membros ou que os membros se conformem ao chefe. Até aqui falei bastante para mostrar quanto a obediência de juízo é necessária.

XIII. Agora é mais fácil compreender o quanto esta obediência é perfeita e agradável a Deus, considerando primeiramente que, por meio dela, o homem consagra a Deus a parte mais preciosa dele mesmo; em segundo lugar, por que aquele que assim obedece se torna um holocausto vivo e agradável à divina Majestade, pois não reserva nada para si mesmo, na oferenda que lhe faz de sua pessoa; enfim, que esta obediência é acompanhada de um combate espiritual difícil, no qual o homem obediente ultrapassa a si próprio, resistindo ao pendor instintivo que leva todos os homens a abraçar e seguir os próprios sentimentos. Donde se conclui que a obediência não deve somente aperfeiçoar a *vontade*, tornando-a maleável ao menor aceno do Superior; deve também estender-se ao *entendimento*

para pô-lo em harmonia com o do Superior, a fim de que, enfeixando todos os esforços do entendimento e da vontade, executemos com prontidão e sem exceção, tudo aquilo que nos é ordenado.

XIV. Caríssimos Irmãos, parece-me que, plenamente convencidos da necessidade dessa virtude, desejais ardentemente saber como podereis levá-la à perfeição. Respondo a este anseio com as palavras de S. Leão: nada é difícil para os humildes; nada é custoso para os mansos. Se a humildade e a doçura não vos fizerem falta, também a bondade de Deus não faltará para vos ajudar a cumprir, não só com paciência, mas até com alegria, aquilo que prometestes.

XV. *Além desse meio geral, eis três outros particulares* que vos proponho, confiando que vos ajudarão muito a adquirir a obediência do entendimento. O primeiro consiste em não ver na pessoa do Superior – como vos disse, no início –, um homem sujeito a muitos enganos e misérias, porém, o próprio Jesus Cristo, a suprema sabedoria, a bondade e a caridade infinitas, que não pode enganar-se, nem quer enganar. E como a consciência vos dá testemunho de que estais submissos ao jugo da obediência por amor a Deus, a fim de aumentar a certeza de executar a vontade divina, fazendo a do Superior, não duvideis de que Deus – tão bondoso quanto fiel às suas promessas –, vos governa sempre e vos guia pelos caminhos da perfeição, pelo ministério daqueles que Ele colocou acima de vós. Ouvi, pois, a voz e recebi as ordens do Superior, como sendo aquelas do próprio Jesus Cristo.

O Apóstolo nos transmite expressamente esse ensinamento, na Epístola aos Colossenses; ele exorta os inferiores a obedecerem aos que comandam: “Em tudo o que fizerdes, ponde a vossa alma como para o Senhor e não para os homens; sabeis que o Senhor vos recompensará como a seus herdeiros”. E São Bernardo acrescenta: É preciso obedecer com o mesmo esmero e aceitar com a mesma deferência a ordem daquele que governa, quer seja Deus, quer seja a pessoa que ocupa o lugar de Deus. O que o homem não pode é ordenar algo contra Deus. Se assim obedecerdes, se fixardes o olhar da alma em Deus, já não vos parecerá tão difícil conformar vossa vontade e juízo a essa regra que vós mesmos escolhestes.

XVI. *O último modo de submeter o entendimento* – que é ao mesmo tempo o mais perfeito e o mais usado entre os santos –, consiste em convencer o espírito de que tudo o que o Superior ordena é mandamento e vontade do próprio Deus; assim como aplicais todo vosso fervor em acreditar naquilo que a fé católica ensina,

assim também, sem titubear, por uma espécie de impulso cego desencadeando pelo desejo de obedecer, deveis abandonar-vos àquilo que o Superior vos manda.

Esta, podemos crer, era a obediência de Abraão à voz do Senhor, quando lhe pedia a imolação do seu filho Isaac; assim agiam os santos Padres do deserto, dos quais nos fala Cassiano; o Abade João, por exemplo, não se preocupava se o que lhe pediam era útil – regando um pau seco durante um ano inteiro –, nem se a ação era, ou não, factível, como esfalfar-se seriamente para, sozinho, transportar de um lugar para outro um enorme bloco de granito, que vários homens não poderiam remover. Mais de uma vez o Senhor provou, através de milagres, quanto essa obediência lhe era agradável; citemos apenas um exemplo: o de São Mauro, discípulo de São Bento, que entrou num lago por ordem do Superior e saiu andando sobre o espelho da água sem se afundar. Este modo de sujeitar o próprio juízo e de aprovar interiormente, sem exame, tudo o que o Superior ordena, não somente está em uso entre os santos, mas deveria ser vivenciado por todos os que almejam atingir a perfeição da obediência, nas coisas em que, manifestamente, não ocorra pecado.

XVIII. Não vos será proibido, entretanto, contar ao Superior aquilo que pode ocorrer em vossa mente de contrário ao sentimento dele, e que sentis ser vosso dever revelar-lhe; antes, porém, consultai o Senhor. E para não serdes enganados pelo amor próprio e pelo excessivo apego a vosso modo de pensar, será bom, antes de expordes vosso pensamento ao Superior, colocar-vos em total e perfeita indiferença, em relação ao que ele vai decidir, esforçando-vos por aprovar e achar como melhor aquilo que ele ordenar.

XIX. Todos, igualmente, devem observar o que dissemos da obediência: os particulares em relação aos Superiores locais; estes em relação ao Superior-Geral, para que, desse modo, todas as categorias sejam perfeitamente distinguidas, e isto sirva para a manutenção da ordem e da paz, sem o que, o governo desta, como o de qualquer sociedade não poderá subsistir.

Eis porque desejo que a virtude da obediência floresça sempre, e seja religiosamente praticada na Sociedade, em parte confiada pelo Senhor aos nossos cuidados, como se todo seu bem-estar e sua conservação dependessem unicamente dessa virtude.

XX. Agora, para findar esta carta por onde comecei, conjuro-vos por Nosso Senhor Jesus Cristo, que por vós se fez mestre e modelo de obediência, aplicai-vos com todas as vossas forças para adquirirdes esta conquista pessoal, dominando e submetendo a melhor e a mais difícil parte de vós mesmos, a saber, *o entendimento e a vontade*, para que o amor e o conhecimento de Deus clareiem vossos espíritos e abracem vossos corações, vos unam inteiramente a ele e que, durante toda vossa peregrinação terrena, seja ele próprio vosso guia protetor, até que vos tenha feito chegar, com aqueles a quem ajudastes com vossos esforços e exemplos, à bem-aventurança eterna, o único objetivo de vossos desejos e o termo de vossos trabalhos.

Oração para atrair em nós a vida de Jesus

Ó Jesus, vivente em Maria, vinde e vivei em vossos servos.
Dai-nos vosso espírito de santidade. Dai-nos a vossa força.
Levai-nos pelos caminhos da perfeição e na prática de vossas virtudes.
Seja muito íntima nossa união convosco, pela participação de vossos divinos mistérios.
E, apesar dos assaltos do inimigo, se estabeleça plenamente em nós o vosso Reino, pela graça do Espírito Santo e para a glória de vosso Pai celestial. Amém.

Abandono de si mesmo à Santíssima Mãe de Deus

Ó Maria, Virgem Santíssima, Rainha soberana, ponho-me sob vosso maternal amparo. Eu vos entrego minha alma e meu corpo; venho amorosamente descansar no seio de vossa misericórdia; consagro e confio à vossa solicitude carinhosa, a alma e o corpo, nesta noite, durante a vida inteira e sobretudo na hora da morte. Em Vós está a minha esperança e consolação, trabalhos e misérias, a vida e a morte. Por vossa intercessão poderosa e preciosos merecimentos, faça eu sempre a vossa vontade e a de vosso Filho adorável.

R: Amém.

A São José

Eu te saúdo, São José, cheio de graça; Jesus e Maria estão contigo; tu és bendito entre todos os homens e bendito é Jesus, o fruto de tua santa esposa.
São José, pai adotivo de Jesus, e esposo da bem-aventurada Virgem Maria, roga por nós, que somos teus servos, agora e na hora de nossa morte. Assim seja.

Vestindo o hábito religioso

Revesti-me, Senhor, do homem novo, criado segundo vós,
na justiça e na santidade verdadeira. Assim seja.

Cingindo o cordão

Fazei, Senhor, que a pureza seja a cintura de meus rins;
apagai em mim o fogo da concupiscência, de modo a
conservar sempre a virtude da continência e da castidade.
Assim seja.

Tomando a cruz

Praza a Deus que eu não me glorie senão na Cruz de Nosso Senhor Jesus Cristo,
por quem o mundo está crucificado para mim, e eu, para o mundo.

Bênção da mesa, antes do almoço

+ Em nome do Pai...

V. Todas as criaturas têm os olhos voltados para vós, Senhor.

R. *E vós dais a cada uma o alimento que lhe é próprio, no tempo conveniente.*

Abris vossa mão liberal e cumulais de bens todo ser vivente.

V. Glória ao Pai, ao Filho e ao Espírito Santo.

R. *Como era no princípio...*

V. Senhor, tende piedade de nós.

R. *Cristo, tende piedade de nós.*

V. Senhor, tende piedade de nós.

Pai Nosso ... *(Em particular)*

V. E não nos deixeis cair em tentação!

R. *Mas livrai-nos do mal. Amém.*

a) Oração

V. Abençoi-nos, Senhor!

R. E abençoi os alimentos que vossa mão liberal nos concede.

Por Jesus Cristo Senhor nosso. Amém.

b) Bênção

V. Que o Rei da eterna glória nos torne participantes do banquete celeste!

R. Assim seja.

Após o almoço

V. Senhor, vossas obras vos glorifiquem!

R. E vossos santos vos bendigam.

V. Glória ao Pai, ao Filho e ao Espírito Santo!

R. Nós vos damos graças por todos os vossos benefícios, ó Deus onipotente, que viveis e reinais, pelos séculos dos séculos. Amém.

Antes da janta

V. Abençoi-nos, Senhor!

R. E abençoi os alimentos que vossa mão liberal nos concede.

Por Jesus Cristo Senhor nosso. Amém.

V. Os pobres comerão e serão saciados.

R. E aqueles que procuram o Senhor o louvarão e viverão eternamente.

V. Glória ao Pai, ao Filho...

R. Como era no princípio, agora e sempre...

V. Bendigamos ao Senhor!

R. Graças a Deus!

Depois da janta

V. O Senhor, cheio de misericórdia e ternura, estabeleceu para sempre a memória de suas maravilhas.

R. Deu alimento aos que o temem.

V. Glória ao Pai, ao Filho e ao Espírito Santo.

R. Deus, cuja santidade refulge em todas as obras, seja bendito em suas dádivas!

V. Ele que vive e reina pelos séculos dos séculos.

R. Assim seja.

Bênção

V. O Rei da eterna glória nos conduza ao festim da vida eterna!

R. Assim seja.

Em algumas festas do ano

Epifania (Antes da refeição)

V. Abençoai-nos, Senhor!

R. E abençoai os alimentos que vossa mão liberal nos concede.

Por Jesus Cristo Senhor nosso. Amém.

V. Todos virão de Sabá.

R. Trazer-vos ouro e incenso.

V. Glória ao Pai, ao Filho ...

R. Como era no princípio...

(Depois da refeição)

V. Os reis de Târsis e das Ilhas remotas oferecer-lhe-ão presentes.

R. Louvai o Senhor!

R. Os reis da Arábia e de Sabá trar-lhe-ão presentes.

R. Louvai o Senhor!

V. Glória ao Pai, ao Filho, ...

R. Como era no princípio...

Na Semana Santa

(Antes da refeição)

V. Jesus Cristo se fez obediente por nós, até a morte.

R. *Até a morte de Cruz.*

Pai Nosso (em voz baixa)

V. Olhai com amor, ó Pai, esta vossa família pela qual nosso Senhor Jesus Cristo livremente se entregou às mãos dos inimigos e sofreu o suplício da cruz. Ele que é Deus convosco, na unidade do Espírito Santo.

R. *Amém.*

(Depois da refeição)

V. Jesus Cristo se fez obediente por nós, até à morte;

R. Até a morte de cruz. (Pai nosso...)

